

**Lei N.º 6.588 de Março de 2014**

**Declara de Utilidade Pública e dá  
outras providências**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do Vereador Sargento Amilton Marcos Moreira, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecido de Utilidade Pública o FERROCARRIL ESPORTE CLUBE, devidamente inscrito no CNPJ n.º 17.824.751/0001-25, com sede à Rua Erminda Soares de Lourdes – n.º 1.010, Bairro Salomão Drummond, Araxá/MG.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 5.358, de 06 de novembro de 2008, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

**Dr. Jeová Moreira da Costa**

Prefeito Municipal de Araxá

**Alex Ribeiro Gomes**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão